



Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A descrição da necessidade de aquisição de medicamento, através da proposta mais vantajosa, tem por finalidade garantir os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade.

A aquisição de medicamentos, se justifica por se tratar de itens essenciais para a manutenção da saúde de pacientes, sob pena de agravamento de doença ou morte. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da constituição federal: “A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas para sua promoção, proteção e recuperação.”

Como é do conhecimento de todo cidadão, a saúde é um direito fundamental do homem, nascido da declaração de direitos humanos como procedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano, por tanto, o poder público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A constituição federal 1988 foi a primeira a positivar o direito à saúde como fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, sabendo ao poder público, nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Por meio do presente, vimos justificar a solicitação afim de evitar eventuais prejuízos a administração pública e com isso abastecer as unidades de saúde e com isso garantir os direitos dos cidadãos do nosso município, de forma a assegurar incolumidade dos usuários do sistema de saúde, bem como a plenitude dos serviços prestados.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições; responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto; Entrega do objeto conforme a descrição e não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e cor marca diferente da constante no termo de compromisso fornecido.

Ademais, temos que o objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

A contratada deve possuir quantitativamente e qualitativamente estrutura necessárias para honrar os fornecimentos dentre outros dos prazos e condições previstos no termo de referência.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir eventuais dúvidas.

O regime de execução deste contrato envolve o fornecimento de medicamento controlado e com limites e quantidades pré-estabelecida.

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O município de Aurora do Pará, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de sua respectiva demanda através de seu setor responsável e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Bem como, preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, fez o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis, para distribuição e manutenção do atendimento do Hospital Municipal, UBS e Postos de Saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico a não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Além do fato que a lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos controlados de interesse para a saúde dos pacientes”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

OBJETO: realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para medicamento, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO DE 50 MG/ML CX/C/5 AMPOLAS (TRANSAMIM)	AMPOLA	8000	13,67	109.360,00
2	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	1500	1,39	2.085,00
3	ÁGUA DESTILADA DE 500 ML	FRASCO	1500	8,24	12.360,00
4	ÁGUA DESTILADA (GALÃO DE 5 LITROS)	GALÃO	100	36,05	3.605,00
5	AMICACINA 500 MG/ 2MLINJ CX C/50 AMP.	AMPOLA	500	12,64	6.320,00
6	AMICACINA 100 MG/2ML INJ CX C/50 AMP.	AMPOLA	400	12,64	5.056,00
7	AMPICILINA 1GC/DIL 3 ML CX C/50 INJ.	AMPOLA	7000	13,80	96.600,00
8	AMINOFILINA 24MG /10 ML INJ	AMPOLA	1500	8,02	12.030,00
9	ANCORON 150 MG 3ML INJ	AMPOLA	600	6,48	3.888,00
10	ADRENALINA DE 0,5 MG/ML	AMPOLA	2000	14,16	28.320,00
11	ATROPINA 0,25 MG/1 ML	AMPOLA	2500	2,89	7.225,00
12	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA 10%) 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE VITELINAT	FRASCO	300	32,16	9.648,00
13	BENZIL PENICILINA-1.200MG	AMPOLA	8000	15,16	121.280,00
14	BENZIL PENICILINA- 600MG	AMPOLA	6000	15,16	90.960,00
15	BENZIL PENICILINA 5.000.000 UI	AMPOLA	500	15,16	7.580,00
16	BICARBONATO DE SÓDIO INJ	AMPOLA	1500	6,50	9.750,00
17	BUSCOPAM COMPOSTO 20 MG - 5ML CX C/ 100	AMPOLA	10000	17,18	171.800,00
18	BUSCOPAM SIMPLES 20 MG/5ML CX C/100	AMPOLA	10000	11,76	117.600,00
19	BUPIVACAINA +GLICOSE 5 MG/ML	AMPOLA	800	14,77	11.816,00
20	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJ	AMPOLA	10000	13,01	130.100,00
21	CEFTRIAXONA 1 G	AMPOLA	15000	17,26	258.900,00
22	COLTRAX 2ML INJ	AMPOLA	800	23,40	18.720,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

23	CLORAFENICOL 500 MG 10 ML 1G. INJ CX C/50	AMPOLA	1500	15,99	23.985,00
24	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML	AMPOLA	800	13,37	10.696,00
25	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA (KETAMIM) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML - MH	AMPOLA	600	37,60	22.560,00
26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20MG/GEL - MH	BISNAGA	800	14,68	11.744,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML	FRASCO	3000	9,57	28.710,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SPLAY	FRASCO	700	120,02	84.014,00
29	CEFALOTINA 1000G INJ CX C/100	AMPOLA	7000	17,15	120.050,00
30	CEDILANIDE SOLUÇÃO INJETAVEL CAIXA C/50 AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	500	8,99	4.495,00
31	CETOPROFENO 100 MG INJ	AMPOLA	5900	15,81	93.279,00
32	CETOPROFENO 50 MG/ML 2ML INJ CX C/50	AMPOLA	15000	6,30	94.500,00
33	CLORETO DE PETIDINA 50 MG/ML	AMPOLA	1000	6,49	6.490,00
34	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	AMPOLA	1500	8,79	13.185,00
35	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMPOLA	1500	2,15	3.225,00
36	DEXAMETAZONA 4 MG/ML INJ	AMPOLA	10000	12,50	125.000,00
37	DEXAMETAZONA 2 MG/ML INJ.	AMPOLA	10000	12,50	125.000,00
38	DICLOFENACO INJ. 75MG 3ML	AMPOLA	20000	4,09	81.800,00
39	DIPIRONA SODICA 500 MG 2ML INJ.	AMPOLA	20000	8,30	166.000,00
40	DOPAMINA 5 MG INJ.	AMPOLA	5200	17,37	90.324,00
41	ETILEFRINA 10MG/ML EFORTIL INJ.	AMPOLA	2000	9,25	18.500,00
42	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1 ML INJ VITAMINA K	AMPOLA	5000	9,12	45.600,00
43	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ.	AMPOLA	5000	2,81	14.050,00
44	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJ.	AMPOLA	44000	2,30	101.200,00
45	GENTAMICINA 80 MG INJ.	AMPOLA	15800	5,74	90.692,00
46	GENTAMICINA 40 MG INJ	AMPOLA	37000	4,59	169.830,00
47	GENTAMICINA 20 MG INJ.	AMPOLA	10000	3,44	34.400,00
48	GLICOSE 25% 10ML INJ.	AMPOLA	8000	2,01	16.080,00
49	GLICOSE 50% 10ML INJ.	AMPOLA	6000	3,74	22.440,00
50	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML CX C/200	AMPOLA	15000	6,75	101.250,00
51	HEPARINA INJ 1 ML	AMPOLA	2000	66,26	132.520,00
52	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1 ML INJ CX C/50 AMP	AMPOLA	1500	12,17	18.255,00
53	HIDROCORTISONA 100 MG INJ	AMPOLA	14500	6,32	91.640,00
54	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	AMPOLA	8000	11,70	93.600,00
55	INSULINA HUMANA REGULAR FRS 100UI/ML C/ 10 ML	FRASCO	950	93,00	88.350,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

56	MALEATO DE ERGOMETRINA 0.2 SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	AMPOLA	800	4,46	3.568,00
57	METOCLOPRAMIDA 10MG 2 ML INJ. PRASIL	AMPOLA	8000	2,21	17.680,00
58	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJ.	AMPOLA	800	13,23	10.584,00
59	METRONIDAZOL 500 MG 100 ML INJ.	AMPOLA	7500	11,92	89.400,00
60	MORFINA 1 MG/ML (INJ) CX C/50 AMP	AMPOLA	1500	12,49	18.735,00
61	NOTOPRIL DE 200MG	AMPOLA	500	37,77	18.885,00
62	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML CX C/50 AMP	AMPOLA	400	2,34	936,00
63	OXACILINA SODICA 500 MG INJ S/DIL.	AMPOLA	11500	7,56	86.940,00
64	OXITOCINA 5UI/ML IML IJ	AMPOLA	8000	6,15	49.200,00
65	PROMETAZINA 50MG 2 ML INJ.	AMPOLA	2000	6,82	13.640,00
66	RANITIDINA 150 MG/ 2ML	AMPOLA	5000	25,74	128.700,00
67	SULFATO DE MAGNÉSIA 10ML CX C/200	AMPOLA	400	4,07	1.628,00
68	SULFATO DE MAGNÉSIA 50% CX C/200	AMPOLA	400	2.327,50	931.000,00
69	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRASCO	12000	7,14	85.680,00
70	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	11500	7,99	91.885,00
71	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FRASCO	12000	12,99	155.880,00
72	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML.	FRASCO	9000	16,00	144.000,00
73	SORO GLICOSADO 5% 250 ML.	FRASCO	8100	11,90	96.390,00
74	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRASCO	9000	8,06	72.540,00
75	SORO RINGER SIMPLES	FRASCO	10000	14,27	142.700,00
76	SORO RIGER COM LACTATO 500ML Especificação : SORO RIGER COM LACTATO 500ML	FRASCO	8000	11,61	92.880,00
77	SORO MANITOL 20% 250ML Especificação : SORO MANITOL 20% 250ML	FRASCO	1000	13,59	13.590,00
78	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	8000	2,11	16.880,00
79	SIMETICONA SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FRASCO	5000	5,33	26.650,00
80	VITAMINA -C 1G 5ML INJ.	AMPOLA	10000	12,05	120.500,00
81	VANCOMICINA 500 MG	AMPOLA	800	8,44	6.752,00
82	COMPLEXO-B 2ML INJ.	AMPOLA	15000	11,90	178.500,00
83	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO DE 10 MG/ML: FRS COM 120 ML + COPO-MEDIDA	FRASCO	13000	17,85	232.050,00
84	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO DE 5 MG/ML: FRS COM 120 ML + COPO-MEDIDA	FRASCO	13000	10,61	137.930,00
85	ATENOLOL DE 25 MG	COMPRIMIDO	160000	0,33	52.800,00
86	ATENOLOL DE 50 MG	COMPRIMIDO	260000	0,33	85.800,00
87	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADULTO	FRASCO	13000	6,35	82.550,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

88	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 100 ML	FRASCO	15600	5,80	90.480,00
89	AMPICILINA 500 MG	CÁPSULA	100000	1,53	153.000,00
90	AMPICILINA 250MG/5ML 60 ML	FRASCO	12000	8,76	105.120,00
91	AMINOFILIA 100 MG	COMPRIMIDO	3000	1,98	5.940,00
92	BENZOATO DE BENZILA SUSP	FRASCO	8300	10,90	90.470,00
93	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	80000	2,98	238.400,00
94	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS	FRASCO	30000	6,37	191.100,00
95	CIMETIDINA DE 200 MG	COMPRIMIDO	69000	1,32	91.080,00
96	CETOCONAZOL CREME 30 GR	TUBO	6000	17,29	103.740,00
97	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	85000	1,35	114.750,00
98	CLORIDRATO DE IPRANTRÓPRIO (ATROVENT)	FRASCO	200	3,59	718,00
99	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	CÁPSULA	1000	4,48	4.480,00
100	COLAGENASE	BISNAGA	4000	32,01	128.040,00
101	DIMETICONA 40 MG COMP	COMPRIMIDO	60000	1,65	99.000,00
102	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML (SIMETICONA) GENERICO Especificação: DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML (SIMETICONA) GENERICO	FRASCO	9000	2,10	18.900,00
103	DICLOFERIAMINÁ 2 MG/100 ML	FRASCO	19500	4,41	85.995,00
104	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,15	1.500,00
105	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	15000	1,35	20.250,00
106	FENOTEROL 20 ML 7,5 MG/5ML	FRASCO	15000	9,50	142.500,00
107	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME 50G + APLIC.	BISNAGA	9000	15,13	136.170,00
108	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR GEN	BISNAGA	7000	5,19	36.330,00
109	NIFEDIPINO 10 MG SUBLINGUAL	CÁPSULA	800	1,28	1.024,00
110	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	80000	1,15	92.000,00
111	SULFADIAZINA DE PRATA 1% DE 10 GRAMAS	POTE	9000	19,05	171.450,00
112	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	160000	0,84	134.400,00
113	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500 MG	COMPRIMIDO	10000	0,97	9.700,00
114	ÁCIDO FOLICO 0,5 MG	COMPRIMIDO	250000	0,50	125.000,00
115	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 40ML	FRASCO	10000	2,87	28.700,00
116	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	20000	1,60	32.000,00
117	ALODIPINO DE 5 MG	COMPRIMIDO	90000	0,61	54.900,00
118	ALODIPINO DE 10 MG	COMPRIMIDO	100000	0,50	50.000,00
119	AMOXILINA 500 MG	COMPRIMIDO	160000	1,05	168.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

120	AMOXILINA SUSP. 250 MG/150 ML	FRASCO	14000	8,88	124.320,00
121	AZITROMICINA 40 MG/ML	FRASCO	14000	14,26	199.640,00
122	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	100000	1,62	162.000,00
123	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	300000	1,50	450.000,00
124	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP	FRASCO	20000	15,96	319.200,00
125	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	150000	1,08	162.000,00
126	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	135000	0,68	91.800,00
127	DEXAMETASONA 1% 10 G CREME	BISNAGA	6000	3,75	22.500,00
128	DEXCLOFERNIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	8000	0,54	4.320,00
129	DEXCLOFERNIRAMINA 2 MG/ML 100 ML	FRASCO	20500	4,93	101.065,00
130	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	COMPRIMIDO	5000	1,32	6.600,00
131	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20 ML	FRASCO	3000	4,26	12.780,00
132	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	35000	0,50	17.500,00
133	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - 10 ML GOTAS	FRASCO	9000	2,56	23.040,00
134	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	20000	1,56	31.200,00
135	ERITROMICINA 250 MG	COMPRIMIDO	1000	23,07	23.070,00
136	FLUCONAZOL 150 MG CAPS	CÁPSULA	150000	1,27	190.500,00
137	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	170000	0,54	91.800,00
138	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	300000	0,90	270.000,00
139	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000	0,79	237.000,00
140	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO+MAGNESIO SUSP. 100ML	FRASCO	20000	6,41	128.200,00
141	IBUPROFENO SOL.ORAL 50 MG/ML	FRASCO	21500	3,93	84.495,00
142	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	140000	0,75	105.000,00
143	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	200000	0,46	92.000,00
144	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000	0,77	231.000,00
145	MALEATO DE ENALAPARIL 20 MG	COMPRIMIDO	200000	0,66	132.000,00
146	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	30000	0,78	23.400,00
147	MEBENDAZOL 100 MG SUSP. ORAL 30 ML	FRASCO	10000	3,58	35.800,00
148	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	8000	0,83	6.640,00
149	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL. ORAL (PLASIL)	FRASCO	9000	2,21	19.890,00
150	METFORMINA COMP. 500MG GENERICO	COMPRIMIDO	90000	0,54	48.600,00
151	METFORMINA COMP. 850MG GENERICO	COMPRIMIDO	240000	0,50	120.000,00
152	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	90000	1,23	110.700,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

153	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	150000	0,61	91.500,00
154	METRONIDAZOL 40MG/ML SOL ORAL 80 ML	FRASCO	9000	11,68	105.120,00
155	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	98000	0,91	89.180,00
156	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50 G + APLICADOR	BISNAGA	9000	12,37	111.330,00
157	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	150000	0,75	112.500,00
158	NIMESULIDA SUSP ORAL GOTAS	FRASCO	22000	4,04	88.880,00
159	NIFEDIPINA 10 MG	COMPRIMIDO	150000	0,93	139.500,00
160	NITRATO DE MICONAZOL 2% 20 MG/G	BISNAGA	9000	5,20	46.800,00
161	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	6000	0,89	5.340,00
162	PASTA D'AGUA	BISNAGA	500	12,59	6.295,00
163	PARACETAMOL 200 MG SOL. ORAL 15 ML	FRASCO	40000	2,20	88.000,00
164	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	180000	0,91	163.800,00
165	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	130000	0,78	101.400,00
166	PREDNISONA 05 MG	COMPRIMIDO	150000	0,99	148.500,00
167	PREDINISONA 20 MG	COMPRIMIDO	200000	0,60	120.000,00
168	PROPANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	80000	0,30	24.000,00
169	RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO	6000	0,17	1.020,00
170	SALBUTAMOL XP 100 ML	FRASCO	9000	2,00	18.000,00
171	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	ENVELOPE	6000	2,22	13.320,00
172	SECNIDAZOL 500 MG	COMPRIMIDO	50000	2,31	115.500,00
173	SIVASTANTINA 20MG	COMPRIMIDO	90000	0,44	39.600,00
174	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	40000	0,51	20.400,00
175	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 10 MG 1%	BISNAGA	9000	11,08	99.720,00
176	SULTAMETOXAZOL + TRIMETROPINA COMP 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	10000	0,51	5.100,00
177	SULTAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP. 400MG +80 MG	FRASCO	10100	10,30	104.030,00
178	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL ORAL	FRASCO	9000	2,88	25.920,00
179	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	150000	0,94	141.000,00
180	FITA DE TESTE DE GLICEMIA CX C/ 50	CAIXA	5000	19,33	96.650,00
181	VITAMINA DO COMPLEXO B XAROPE 100 ML	FRASCO	9000	12,60	113.400,00
182	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO	150000	3,25	487.500,00
183	NISTATINA CREME VAGINAL 25000 UI/G060G	BISNAGA	6200	14,15	87.730,00
184	NISTATINA 1000.000UI/ML 50 ML	FRASCO	6500	16,49	107.185,00
185	ERITROMICINA 125 MG - SUSP.	FRASCO	1000	21,02	21.020,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

186	AMITRIL 25 MG COMP Especificação : amitril 25 mg comprimido.	COMPRIMIDO	55000	0,48	26.400,00
187	BIPERICENO 2 MG COMP	COMPRIMIDO	35000	0,97	33.950,00
188	BIPERIDENO 5 MG, INJ. Especificação : biperideno 5 mg injeção	AMPOLA	25	2,75	68,75
189	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP	COMPRIMIDO	60000	1,71	102.600,00
190	CARBAMAZEPINA 400 MG COMP	COMPRIMIDO	8000	2,12	16.960,00
191	CARBAMAZEPINA 20, MG SUSP	FRASCO	500	28,80	14.400,00
192	CARBOLITIUM 300 MG COMP	COMPRIMIDO	190000	0,90	171.000,00
193	CARBIDOPA 25MG+LEVODOPA 250MG COMP	COMPRIMIDO	3000	0,86	2.580,00
194	CLORPROMAZINA 25 MG COMP Especificação : clorpromazina 25 mg comprimido.	COMPRIMIDO	3000	0,70	2.100,00
195	CLORPROMAZINA 100 MG COMP Especificação : clorpromazina 100 mg comprimido.	COMPRIMIDO	3000	0,55	1.650,00
196	CLORPROMAZINA 40 MG GTS Especificação : clorpromazina 40 mg gts	FRASCO	1000	10,76	10.760,00
197	CLONAZEPAM 2,5 MG GTS	FRASCO	500	9,70	4.850,00
198	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP Especificação : clonazepam 0,5 mg comp	COMPRIMIDO	20000	0,18	3.600,00
199	CLONAZEPAM 2 MG COMP Especificação : clonazepam 2 mg comp	COMPRIMIDO	30000	0,11	3.300,00
200	DIAZEPAM 5 MG COMP Especificação : diazepam 5 mg comp	COMPRIMIDO	18000	0,74	13.320,00
201	DIAZEPAM 10 MG COMP Especificação : diazepam 10 mg comprimido.	COMPRIMIDO	20000	0,92	18.400,00
202	DEPAKENE 250MG SUSP	FRASCO	500	27,58	13.790,00
203	DEPAKENE 250 MG COMP Especificação : depakene 250 mg comprimido.	COMPRIMIDO	5000	0,92	4.600,00
204	DEPAKENE 500 MG COMP Especificação : depakene 500 mg comprimido.	COMPRIMIDO	18000	1,36	24.480,00
205	FENERGAN 25 MG COMP	COMPRIMIDO	290000	0,80	232.000,00
206	FENERGAN 50 MG INJ Especificação : fenergan 50 mg injeção.	AMPOLA	500	4,16	2.080,00
207	FENOBARBITAL 40 MG GTS	FRASCO	1000	7,08	7.080,00
208	FENOBARBITAL 100 MG COMP Especificação : fenobarbital 100 mg comprimido.	COMPRIMIDO	50000	0,34	17.000,00
209	FENITOINA 100 MG COMP Especificação : fenitoína 100 mg comprimido.	COMPRIMIDO	15000	0,35	5.250,00
210	FLUOXETINA 20 MG COMP Especificação : fluoxetina 20 mg comprimido.	COMPRIMIDO	55000	0,69	37.950,00
211	HALDOL 2 MG GTS Especificação : haldol 2 mg gts.	FRASCO	100	17,00	1.700,00
212	HALDOL 5 MG INJ	AMPOLA	100	2,91	291,00
213	HALDOL DECANOATO 70.52 INJ	AMPOLA	500	14,85	7.425,00
214	HALDOL 1 MG COMP Especificação : haldol 1 mg comprimido.	COMPRIMIDO	5000	0,48	2.400,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

215	HALDOL 5 MG COMP Especificação : haldol 5 mg comprimido.	COMPRIMIDO	45000	0,70	31.500,00
216	IMIPRAMINA 25 MG COMP Especificação : imipramina 25 mg comprimido.	COMPRIMIDO	1000	0,69	690,00
217	LEVOZINE 25 MG COMP Especificação : levozine 25 mg comprimido.	COMPRIMIDO	15000	0,92	13.800,00
218	LEVOZINE 100 MG COMP Especificação : levozine 100 mg comprimido.	COMPRIMIDO	15000	1,50	22.500,00
219	RISPERIDONA 1 MG COMP Especificação : risperidona 1 mg comprimido.	COMPRIMIDO	35000	0,48	16.800,00
220	RISPERIDONA 2 MG COMP Especificação : risperidona 2 mg comprimido.	COMPRIMIDO	30000	0,48	14.400,00
221	RISPERIDONA 1MG SUSP Especificação : risperidona 1 mg susp.	FRASCO	2500	36,38	90.950,00
222	RISPERIDONA 3 MG Especificação : risperidona 3 mg.	COMPRIMIDO	20000	1,45	29.000,00
223	LAMOTRIGINA 50 MG Especificação : lamotrigina 50 mg.	COMPRIMIDO	3000	0,42	1.260,00
224	LAMOTRIGINA 100 MG Especificação : lamotrigina 100 mg.	COMPRIMIDO	1000	0,70	700,00
225	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	10000	0,90	9.000,00
226	ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	10000	0,99	9.900,00
227	ALPRAZOLAN 0.5 MG	COMPRIMIDO	3000	0,33	990,00
228	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,52	5.200,00
229	QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	8500	11,10	94.350,00
230	DIVALPROATO DE SODIO	COMPRIMIDO	10000	2,20	22.000,00
231	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO	10000	0,88	8.800,00
232	ESCITALOPRAM 15 MG	COMPRIMIDO	10000	1,07	10.700,00
233	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	10000	1,27	12.700,00
234	METILFENIDATO 10 MG Especificação : metilfenidato 10 mg.	COMPRIMIDO	10000	0,80	8.000,00
235	SERTRALINA 25 MG Especificação : sertralina 25 mg, 50mg e 100 mg.	COMPRIMIDO	10000	0,91	9.100,00
236	DESVENLAFAXINA 100MG Especificação : desvenlafaxina 100mg	COMPRIMIDO	10000	1,80	18.000,00
237	DESVENLAFAXINA 50MG Especificação : desvenlafaxina 50mg	COMPRIMIDO	5500	23,92	131.560,00
238	PREGABALINA 75 MG Especificação : pregabalina 75 mg - comprimidos	COMPRIMIDO	10000	1,09	10.900,00
239	PAROXETINA 10 MG Especificação : paroxetina 10 mg	COMPRIMIDO	10000	1,29	12.900,00
240	CARBOLITIUM 450 MG Especificação : carbolitium 450 mg - comprimidos	COMPRIMIDO	18500	5,08	93.980,00
241	DUOLOXETINA 30 MG Especificação : duoloxetina 30 mg	COMPRIMIDO	10000	2,87	28.700,00
242	NEULEPTIL 1%/1ML	FRASCO	480	14,30	6.864,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

243	NEULEPTIL 4%/1ML	FRASCO	480	25,99	12.475,20
244	GABAPENTINA 300 MG Especificação : gabapentina 300 mg	COMPRIMIDO	10000	1,06	10.600,00
245	GABAPENTINA 400 MG Especificação : gabapentina 400 mg	COMPRIMIDO	10000	1,88	18.800,00
246	PROLOPA 200 MG / 50 MG	COMPRIMIDO	3000	3,87	11.610,00
247	MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	800	1,52	1.216,00
248	PRAMIPEXOL 1 MG	COMPRIMIDO	1600	2,29	3.664,00
249	TRAZADONA 100 MG. Especificação : trazadona 100 mg.	COMPRIMIDO	5000	1,48	7.400,00
250	CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG	COMPRIMIDO	3000	2,04	6.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					17.496.870,95

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para contratação para aquisição de medicamento, foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

Por tanto de acordo com pesquisa de preços realizadas através de BANCO DE PREÇO, bem como preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela prefeitura municipal de Aurora do Pará, e considerando-se quantitativos solicitados na requisição apresentada pelas secretarias municipais requisitantes, a estimativa



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 17.496.870,95 (dezesete milhões quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta reais noventa e noventa e cinco centavos), conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração pública municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontrados na pesquisa de preços realizada pela administração pública de Aurora do Pará, e considerando-se os quantitativos solicitados requisições apresentadas pela secretaria de Saúde, a estimativa de custo total da contratação foi estimado de no valor total de R\$ 17.496.870,95 (dezesete milhões quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta reais noventa e noventa e cinco centavos), conforme valores individualizados no quadro de cotação constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citadas para a contratação em comento no âmbito da administração municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição de itens por mediante fornecedores em processo licitatório por meio de pregão eletrônico por se tratar de itens comuns. A solução que mais atende, seria a de descrição da solução do produto como um todo, é que a aquisição de medicamento, irá proporcionar as famílias que estão em situação de vulnerabilidade temporária de calamidade pública e de situação de emergência, face ao interesse público de atender as necessidades dos usuários do sistema de único de Saúde – SUS, da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

Definimos a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à fornecimento, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução.

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preço, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos fornecimentos a serem prestados, buscar no mercado dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.

A contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos fornecimentos.

Serão ainda os responsáveis pela emissão e recepção de comunicados, avisos, notificações e outros atos necessários ao bom desempenho dos serviços, devendo os mesmos representarem a contratada junto a prefeitura municipal de Aurora do Pará, para sanar dúvidas ou questões inerentes aos fornecimentos contratados.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos itens, sem o qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração municipal. Os materiais deverão ser objetos devem ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos pelas diversas secretarias que compõe a esfera municipal.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, levando em consideração que as entregas serão realizadas de acordo com a demanda da secretaria de saúde.

Nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A economicidade a ser obtida pela administração, em relação à aquisição dos itens em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

legislação pertinente cujo fator preponderante será o “menor preço por item”. Considerando a complexidade do objeto a ser licitado, em decorrência do grande número de itens e especificações.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da distribuição dos medicamentos, será realizada através do controle da emissão das notas de empenho, do recebimento das notas de empenhos pelos fornecedores, bem como do acompanhamento das entregas, o que será realizado pelo servidor da área requisitante indicado no Documento de Formalização da Demanda.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A prefeitura municipal de Aurora do Pará não possui contratações correlatas ao objeto, o que faz com que a municipalidade inicie a instrução de processo para a contratação do mesmo, pois trata-se de itens necessários para a continuidade dos serviços públicos.

A aquisição de medicamento controlado está relacionada com as respectivas demandas da secretaria municipal de Saúde, volume é suficientemente elevado para efetivarmos uma contratação específica para este fim, objetivando contratar empresas especializadas, centralizando o quantitativo da demanda e, com isso, buscando um melhor preço, gerando uma maior economicidade ao órgão.

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).



12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:

Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Conforme: Lei Municipal nº 400 de 31 março de 2023

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Aurora do Pará, 16 de abril de 2025

Alcione Santana de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

